

CERTIFICADO LAS-RAS N° 063/2019**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à **DRAGA RIO PARACATU LTDA EPP**, CNPJ: 26.053.116/0001-82, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha**, (parâmetro: 35000 t/ano), ANM: 831.392/2001, com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-02-6, localizada na Zona Rural [COORDENADAS GEOGRÁFICAS, LATY: 17°01'42"S e LONG/X: 46°01'48"W], no município de Brasilândia de Minas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 05590/2012/007/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: Vencimento em 19/09/2028.

Unai, 04 de julho de 2019.

Nº ID: 60667

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Nor 1391331-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-01-0	Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco	Capacidade Instalada	75000	l/hano

Outorgas:

Processo de Outorga n° 44533/2016 (Portaria de Outorga 0700112/2018 de 12/10/2018): Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral (Cód. 14); Vazão: 1,0 l/s; Coordenadas geográficas: Iniciais: Latitude: 17°01'12"S e Longitude: 46°01'58"W; Finais: Latitude: 17°01'49"S e Longitude: 46°01'18"W.

Processo de Outorga n° 06155/2017 (Portaria de Outorga 0700120/2018 de 12/10/2018): Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral (Cód. 14); Vazão: 100,0 l/s; Coordenadas geográficas: Iniciais: Latitude: 17°01'53,42"S e Longitude: 46°01'21,65"W; Finais: Latitude: 17°01'57,43"S e Longitude: 46°00'36,16"W.

Processo de Outorga n° 06154/2017 (Portaria de Outorga 0700123/2018 de 12/10/2018): Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral (Cód. 14); Vazão: 100,0 l/s; Coordenadas geográficas: Iniciais: Latitude: 17°01'56,63"S e Longitude: 46°03'31,06"W; Finais: Latitude: 17°01'09,95"S e Longitude: 46°02'14,51"W.

Processo de Outorga n° 00661/2018 (Portaria de Outorga 0700095/2018 de 12/10/2018): Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente (Cód. 08); Vazão: 15,0 (m³/h); Coordenadas geográficas: Latitude: 17°01'17,78"S e Longitude: 46°02'08,21"W.

066961